

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2019
(Do Sr. GURGEL)

Institui o grupo Parlamentar Brasil - Dinamarca.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Fica instituído, como serviço de cooperação internacional, o Grupo Parlamentar Brasil- Dinamarca, com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações entre os países e cooperar para o maior intercâmbio entre os seus poderes legislativos.

Parágrafo único – O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º - O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus estatutos, aprovadas por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º - A instituição, instalação e funcionamento do Grupo Parlamentar serão sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - visitas parlamentares;

II - congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - intercâmbio de experiências parlamentares;

V - incentivo ao aprofundamento das relações comerciais entre os dois países;

VI - outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Resolução tem como objetivo estreitar as relações bilaterais entre os Poderes Legislativos, fortalecendo nossa Política Externa promovendo intercâmbio cultural, tecnológico, educacional.

A Dinamarca colhe hoje os frutos de mais de 350 anos de empenho contra a corrupção no setor público e privado e, mais uma vez, figura no topo do ranking de 168 países da ONG Transparência Internacional, o principal indicador global de corrupção. O Brasil foi um dos países que registrou a maior queda no ranking, caiu sete posições, para o 76º lugar. A ONG liga a queda ao escândalo da Petrobras.

Por essas razões, conto com o apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado Gurgel